



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Codó - MA
Prefeito Dr. José Francisco

Criado pela Lei N° 1.718 de 11/12/2014 N°. 191/2023 Codó - MA, 31/10/2023

EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 1.718 de 11/12/2014, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.codo.ma.gov.br/diario>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.codo.ma.gov.br/diario>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Codó - MA
 CNPJ: 06.104.863.0001-95, Prefeito Dr. José Francisco
 Endereço: Praça Ferreira Bayma, 538, Centro
 Telefone: (99) 3661 1399 e-mail: diario@codo.ma.gov.br
 Site: <https://www.codo.ma.gov.br>

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE ESCOLHA DE MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE CODÓ- MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Comissão Especial responsável pelo processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Codó na forma da Resolução nº 05/2023,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), a Resolução nº 231 de 28 de dezembro de 2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), a Lei Municipal nº 1.717 de 11 de dezembro de 2014, torna público e homologa a lista dos (as) candidatos (as) eleitos e (as) suplentes no Processo de escolha de membros do Conselho Tutelar, conforme Edital nº 01/2023/CMDCA,

CONSIDERANDO o resultado obtido por cada candidato (a) a Conselheiro (a) Tutelar,

CONSIDERANDO a necessidade do fortalecimento dos princípios constitucionais da descentralização político-administrativa na consolidação da proteção integral infanto-juvenil em âmbito municipal;

RESOLVE:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Tornar público e homologar o resultado da eleição ocorrida no dia 01 de outubro de 2023 no município de Codó:

CLASSIFICAÇÃO	NOME DOS ELEITOS	QUANTIDADES DE VOTOS
1º LUGAR	ITAMARA MUNIZ	873 votos
2º LUGAR	JOSÉ WELLINTON	863 votos
3º LUGAR	DENISE SERRA	858 votos
4º LUGAR	TAMIRES SANTANA	801votos

SUMÁRIO

- 1 - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
 - RESOLUÇÃO CMDCA Nº 18/23

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 18/23

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO E



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.codo.ma.gov.br/diariooficial/410> - Volume 4, N°. 191/2023



5º LUGAR	THATIANA BARROS	718 votos
CLASSIFICAÇÃO	SUPLENTE	QUANTIDADE DE VOTOS
6º	NAYANA KARLA	692 votos
7º	NAYRA ADRIELLE	599 votos
8º	JUNIOR	560 votos
9º	DELZUITA NUNES	506 votos
10º	PIEDADE FERREIRA	449 votos
11º	ZÉ RAIMUNDO	423 votos
12º	CENILSON DE SOUSA	363 votos
13º	ARLÉIA CUNHA	355 votos
14º	ORLANDO ALVES	343 votos
15º	NARCIZO	305 votos
16º	SOUSA	300 votos
17º	WALBERT SOUSA	287 votos

Art. 2º - Os conselheiros eleitos deverão participar do Curso de Formação de acordo com o cronograma do Edital nº 02/2023.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial do Município, registre-se, cumpra-se e encaminhe-se cópia ao Ministério Público.

Codó- MA, 31 de outubro de 2023.

LEONARDO DA SILVA ALVES

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Presidente da Comissão Especial Eleitoral

Código identificador:

c83d4328747dc0ec10159a5af7405535bedd8c49e4f8f39d9f886bcf821c6946c08652e5c363efd29eae4955b92b46a0ed7ba661fd59a00c3c9610e3f2ca54c4



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Codó - MA

CNPJ: 06.104.863.0001-95 Criado pela Lei N° 1.718 de 11/12/2014

Prefeito Dr. José Francisco
Praça Ferreira Bayma, 538, Centro
Telefone: (99) 3661 1399



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - **ICP-Brasil**. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.codo.ma.gov.br/diariooficial/410 - Volume 4, N°.191/2023>

